

PORTARIA N.º 309/24 de 20/12/2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006

Considerando, atestado médico em anexo,

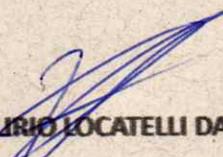
RESOLVE

Art.1.º - **CONCEDER**, 05 (cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 20/12/2024 a 25/12/2024 a servidora municipal **VANDERLEIA ROSSONI**, para ocupar o cargo de Agente Comunitária de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo.

Município de Jupiá SC, 20 de dezembro de 2024.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

Prefeito Municipal